



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 30/12/93, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em, 30/12/93

VISTO

LEI Nº 713/93

Denomina Quadra Esportiva localiza-
da entre as ruas Campina da Vila e
Arthur Gomes Moreira, neste Municí-
pio, neste Município, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ, Estado da Pa-
raíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ADEMAR VIANA" a Qua-
dra de Esportes Municipal localizada entre as ruas Campina da
Vila e Arthur Gomes Moreira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Cabedelo-PB, em 27 de dezembro de 1993.

JOSÉ FRANCISCO REGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Regis
Prefeito

